



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2009/2012

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2012

O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56 inciso II da Lei Orgânica Municipal, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2011, CONVOCA os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munidos da documentação exigida para posse, em conformidade com os itens 2 e 10 do Edital de Concurso nº 001/2011:

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| N.º INSC. | NOME                            | CARGO                       | CLAS |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|------|
| 260968    | Kelen Cristini de Oliveira      | Assistente Administrativo   | 1º   |
| 260787    | Paulo Pereira da Silva          | Assistente Administrativo   | 2º   |
| 260682    | Andriel de Freitas              | Auxiliar de Serviços Gerais | 4º   |
| 261601    | Priscila de Fatima Martins      | Auxiliar de Serviços Gerais | 5º   |
| 260691    | Vera Perin Nora                 | Auxiliar de Serviços Gerais | 6º   |
| 260586    | Patricia Camila Barcarolo       | Professor                   | 10º  |
| 260596    | Josiane Semim                   | Professor                   | 11º  |
| 260367    | Eliane Cristina Parisoto Borsoi | Professor                   | 12º  |
| 259203    | Flavia Dezan                    | Engenheiro Civil            | 3º   |

Em conformidade com o inciso 10.2 do Edital de Concurso nº 001/2011, para efeito de nomeação o candidato aprovado e convocado fica sujeito a aprovação em exame médico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal, conforme dia e horário a ser determinado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 02 de abril de 2012.

ALDOIR BERNART  
Prefeito